



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 240, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Altera o Decreto nº 233/2020 - Atribuição de Classes ao Professor Adjunto de Educação Infantil - Ano Letivo de 2021”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 46 do Decreto nº 233, de 16 de outubro de 2020, fica renumerado para artigo 47.

Art. 2º Inclui no Decreto nº 233, de 16 de outubro de 2020, o art. 46 com a seguinte redação:

“Art. 46 – Para efeito de classificação, o professor em afastamento sem remuneração, nos termos da legislação vigente, será classificado com a última pontuação conquistada em sua matrícula funcional.

Parágrafo único. Na retomada do cargo, mediante manifestação de interesse anterior ao prazo final para a entrega de títulos ao Gestor de Unidade Escolar, fica garantido ao professor o cômputo do tempo de serviço líquido anterior ao afastamento, se existente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS